



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 64/2018

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 1º de junho de 2018, em virtude do feriado religioso do dia 31 de maio de 2018 (Corpus Christi), ressalvados os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal